



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAUBA

AV TIRADENTES, 295, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.1200, Fax: (066) 3561.1527

CNPJ:00.129.245/0001-13

e-mail: fhsmi_itauba@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 45/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1150/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1.o - Fica aberto no Orçamento do Município um Credito Suplementar, para reforço das dotações orçamentárias descritas abaixo:

10.001-FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAUBA

10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais- INSS

R\$ 400,00

Sub-Total:R\$ 400,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 400,00

Artigo 2.o - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

10.001-FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAUBA

10.001.10.302.0028.2057.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 400,00

Sub-Total:R\$ 400,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 400,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 01 de Agosto de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal